



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital nº 11/2022 – IFPB Campus Princesa Isabel

ANEXO X

Declaração de Grau de Escolaridade

Eu _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, responsável financeira pela
família _____ do _____ estudante
_____ residente na
Rua/Av. _____

_____, bairro
_____, município de _____; DECLARO

que meu grau de escolaridade é:

- () Não alfabetizado
- () Ensino Fundamental incompleto
- () Ensino Fundamental
- () Ensino médio incompleto
- () Ensino médio
- () Nível superior incompleto/cursando
- () Graduação concluída
- () Pós-graduação

_____, ____/____/____.

Local Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PRINCESA ISABEL*

* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.